



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 364, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 128/1995, alterada pela Lei Municipal nº 681/2006 e Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 032/2016,

N O M E I A

As pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Educação e Cultura do Município de Derrubadas/RS, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 09 de novembro de 2021.

- Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Titular: Raqueline Rigo Janke;

Suplente: Cecilia Teresinha Olbermann

Titular: Maryneide Berghetti Gross

Suplente: Mara Cristina Sorgetz da Rocha

- Representantes dos professores da Educação Infantil:

Titular: Tais Fernanda Calgaro Giacomini

Suplente: Tailine Andressa Ruff Selle

- Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Magnus Antonio Geroldini

Suplente: Luis Carlos Seffrin

- Representantes do CPM – Círculo de Pais e Mestres:

Titular: Edio Reimar Kuntz

Suplente: Helio Lampert

Titular: Débora Soares

Suplente: Joel Mülbeier

- Representantes da Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais:

Titular: Janice Alf Ruff

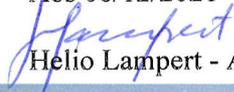
Suplente: Debora Aparecida Togni dos Santos

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 06 de dezembro de 2021.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/12/2021


Helio Lampert - Agente de Recursos Humanos.